



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

## AVISO

### Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 22/2007

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 24/03/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 22/2007, de 04/12/2007, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Creche, denominada “Gente Xira”, propriedade de Gente Gira, Lda., sita na Av. General Humberto Delgado, Ed. Lameiros, Bloco 1 , Loja Dta. e Esq., 2600-154 Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 24/03/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos